

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

**Portaria GR-5.042, de 28-4-2011**

Altera dispositivo da Portaria GR-3645-2005, que instituiu e disciplinou a utilização do Fundo de Cobertura de Acidentes Pessoais no âmbito da Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, em sessão de 06-08-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – O inciso I do artigo 2º da Portaria GR-3645, de 21-11-2005, alterada pelas Portarias GR-4641-2009, 4792-2010 e 4807-2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1 – os servidores, os docentes permissionários nos termos da Resolução 3975-92, os docentes em cumprimento de mandatos eletivos conforme Ofício CODAGE/CIRC/009/2011 e os alunos regularmente matriculados na Universidade de São Paulo.” (NR)

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

### EDITORA DA USP

**Extrato de Contrato de Edição**

Contratante: Editora da USP. Contratado: Waltencir Alves de Oliveira. Contrato de edição da obra: “O Gosto dos Extremos - Tensão e Dualidade na Poesia de João Cabral de Melo Neto”. Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 27-04-2011. Processo 2011.1.129.91.0.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

**Portaria EACH-52, de 24-11-2010**

Dispõe sobre a designação de pregoeiros e equipe de apoio

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea “b”, inciso I, do artigo 1º, da Portaria GR-4.685, de 22-01-2010, expedê a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa os servidores não-docentes: Dener Sanches (Certificação USP 113-03), Eber Moreno Ferreira (Certificação Fundap 181846), Luciano Piccoli (Certificação Fundap 207163), Anderson Eiti Hirota (Certificação Fundap 196031), Maria Augusta Peratelli (Certificação Fundap 206415) Tatiana Camila Milani (Certificação Fundap 162126.), Flávio Aragão de Matos (Certificação Fundap 164639), Marcos André de Almeida Santos (Certificação Fundap 176773), e Rosângela de Moura (Certificação Fundap 164625), para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na EACH-USP, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores inferiores a R\$650.000,00.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores não-docentes: Regilene Maria de Jesus, Luiz Gomes Carvalho, Marcos Antonio Lobato de Oliveira, Andrea Pedroso, Evaldo Gomes dos Santos e Patricia Andréa Borges.

Artigo 3º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 4º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação, revogando-se a Portaria EACH-25, de 09-08-2010. (Processo 2009.1.268.86.0).

### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

**Extrato de Contrato**

Processo: 08.1.715.27.0. Contratante: Escola de Comunicações e Artes. Contratado: Valência Agência de Viagens e Turismo Ltda. Objeto: 3º termo aditivo de prorrogação do contrato. Valor global do contrato: R\$ 84.555,00. Data da assinatura: 30-05-2011.

### ESCOLA DE ENFERMAGEM

**Portaria da Diretora, de 18-4-2011**

**Designando**, nos termos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, artigo 208, e Regimento da Escola de Enfermagem, artigo 43, as alunas abaixo citados para exercerem a função remunerada de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica: Período – 11-04-2011 a 31-12-2011: Alunas - Cintia Luiza Oliva e Flora Maria Barbosa da Silva; Disciplina: Atividades vinculadas ao elenco de disciplinas do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica. Esta portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 11-4-2011. (EE-18-11).

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**Extrato de Termo de Contrato**

Processo: 11.1.448.11.0. Parecer CJP: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do Processo 04.1.28232.1.7 e volumes. Contrato: 25-2011. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A. Do Objeto: Prestação de serviços de manutenção de elevador. Da Vigência: O contrato terá vigência pelo prazo de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Do Valor: R\$ 14.400,00. Data da assinatura: 01-06-2011.

**Termos de Reti-Ratificações de Contratos**

Processo: 11.1.448.11.0. Parecer CJP: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes. Contrato: 25-11. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S-A. Do Objeto: Prestação de serviços de manutenção de elevador. Reti-Ratificação: Preâmbulo, Anexo I e data de assinatura: onde se lê: 01-06-11, leia-se: 14-04-11 e Cláusula Sexta: Da Vigência, que se ratifica com a redação abaixo.As demais cláusulas não cabe retificação. Da Vigência: O contrato terá vigência pelo prazo de 12 meses, a contar de 01-06-11 e encerrando-se o prazo em 31-05-12. Data da assinatura: 25-04-2011.

Processo: 10.1.4165.11.1. Parecer CJP: 2453-08 – 3519-08-704-09-240-10 e 575-10. Contrato: 02-2011. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Neobio Com. de Produtos para Laboratórios Ltda. - ME. Do Objeto: Fornecimento de freezer industrial. Reti-Ratificação: Preâmbulo, Cláusula Segunda: Do Prazo de Entrega. As demais cláusulas não cabem retificação. Do Prazo: O prazo de entrega do material, após prorrogação de 30 dias corridos, passa a ser de 120 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato (14-1-11), nas condições previstas no Anexo I – objeto do contrato e encerrando-se o prazo em 16-5-2011. Data da assinatura: 14-04-2011.

**Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato**
Processo: 10.1.3105.11.5. Parecer CJP: 5719-10. Contrato: 06-2011. Contratante: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratada: Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda. Alterações: Preâmbulo e Cláusula Segunda: Da Entrega. As

demais cláusulas permanecem inalteradas. Da Entrega: O objeto deste contrato deverá ser entregue no prazo de 80 dias corridos, após prorrogação de 50 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato (07-2-11) e encerrando-se o prazo em 28-04-11. Data da assinatura: 05-04-11.

### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**Primeiro Termo Aditivo de Contrato**

Processo: 11.1.496.9.2. Primeiro termo aditivo ao termo de acordo de participação entre a Sadia S.A., Universidade de São Paulo e Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo. Cláusulas alteradas: As cláusulas 5.8 e 5.9 do termo de acordo foram prorrogadas. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da assinatura: 18-04-2011.

### FACULDADE DE DIREITO

### COMISSÃO COORDENADORA DO PAE

**Comunicado**

Edital FD-PAE-3-2011.

A Comissão Coordenadora do PAE da Faculdade de Direito da USP torna público aos interessados que, nos termos da Resolução FD/PAE 01/2011, estarão abertas na Secretaria de Pós-Graduação as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência referente ao 2º semestre do presente ano letivo.

1 - As inscrições serão realizadas no período de 27 de abril a 16 de maio de 2011, das 09h às 17h horas, na Secretaria de Pós-Graduação da FDUSP, 3º andar Intermediário do Prédio Anexo da Faculdade.

- A participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino é opcional aos alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, à exceção dos bolsistas Capes que deverão cumprir o Programa uma vez que sua forma atende às exigências da Agência quanto ao requisito “estágio em docência”.

2 - Poderão inscrever-se para o Estágio Supervisionado em Docência referente ao 2º semestre do presente ano letivo os alunos do Curso de Pós-Graduação da FDUSP, regularmente matriculados no mestrado ou no doutorado, que tenham sido aprovados na Etapa de Preparação Pedagógica e que não tenham depositado a dissertação de mestrado ou a tese de doutorado. Os alunos bolsistas das Capes reprovados no Estágio Supervisionado em Docência, deverão repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências da Agência.

3 - No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição do candidato, em formulário próprio, disponível no site www.direito.usp.br/pós/formularios.htm, com a concordância do docente orientador;

b) Plano de Trabalho na disciplina de graduação a ser ministrada no 2º semestre de 2011 em formulário próprio, disponível no site www.direito.usp.br/pós/formularios.htm, do qual constem, de forma pormenorizada, as tarefas e responsabilidades do candidato, a carga horária a ser exigida, que não ultrapassará 6 (seis) horas semanais e a metodologia a ser observada, bem como manifestação favorável do docente supervisor.

4 - O aluno de mestrado ou doutorado poderá, para fins de Estágio Supervisionado em Docência, inscrever-se em apenas uma disciplina das que serão oferecidas no Curso de Graduação, referente ao 2º semestre de 2011.

5 - Na seleção dos candidatos, a Comissão Coordenadora do PAE da FDUSP levará em conta:

a) A avaliação do candidato na Etapa de Preparação Pedagógica.

b) Plano de Trabalho na disciplina de graduação apresentado pelo candidato, com a manifestação favorável do docente supervisor.

6 - Nos termos do art. 9º da Resolução FD/PAE 01/2011, e a critério da Comissão Coordenadora do PAE na FDUSP, os candidatos poderão receber auxílio financeiro mensal, desde que exista disponibilidade de bolsas em função do número de cotas atribuídas à FD. Os interessados deverão preencher a solicitação de bolsa, em formulário próprio, disponível no site www.direito.usp.br/pós/formularios.htm.

7 - Não haverá recursos do indeferimento de inscrições nem da seleção dos estagiários para concessão do eventual auxílio financeiro mensal.

8 – Entre os dias 1º a 17 de novembro de 2011, os estagiários do PAE deverão apresentar um relatório (formulário disponível no site www.direito.usp.br/pós/formularios.htm) das atividades que lhes foram atribuídas pelo docente supervisor e que foram efetivamente desempenhadas, no segundo semestre de 2011, junto à disciplina de graduação para a qual foram indicados.

– O estagiário do PAE fará anexar ao seu relatório uma avaliação assinada pelo docente supervisor do estágio (formulário disponível no site www.direito.usp.br/pós/formularios.htm), relativa ao seu desempenho nas funções de estagiário.

9 – Nos termos do art. 11, da Resolução FD/PAE 01/2011, a aprovação final no Estágio Supervisionado em Docência, a cargo da Comissão Coordenadora do PAE, dará direito a um certificado de participação e à obtenção de créditos, respeitado o máximo de 20% do total de créditos em disciplinas exigido pelo programa.

10 – Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Coordenadora do PAE da FDUSP.

### FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Despacho do Reitor, de 26-4-2011**

**Ratificando**, no Processo 2011.1.265.8.2, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratado: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp.

### FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

**Comunicado**

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, à vista do artigo 222 do Regimento Geral da USP e seus parágrafos, torna público o resultado da eleição realizada pelo Centro Acadêmico Rocha Lima, para a representação discente junto à Colegiados desta Faculdade, como segue: Congregação: Bernardo Ulisses Goldberger, como Suplente, com mandato até o dia 21 de fevereiro de 2012; Comissão de Graduação: Leon Capovilla, como Suplente, com mandato até o dia 07 de fevereiro de 2012; Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição e Metabolismo: Lucas Vieira Francisco, como representante, e Camila Godoy Fabricio, como suplente, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 29 de abril de 2011; Comissão Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia: Isabela Ciola de Castro, como representante e Camila Moretto, como Suplente, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 29 de abril de 2011; Comissão Coordenadora do Curso de Terapia Ocupacional: Raiza V. Zambello Santos, como Suplente, com mandato até o dia 21 de fevereiro de 2012; Conselho do Departamento de Bioquímica e Imunologia: Henrique Durante, como Suplente, com mandato até o dia 21 de fevereiro de 2012; Conselho do Departamento de Puericultura e Pediatria: Mateus Rennó de Campos, como Representante e Flávia Fernandes dos Santos, como Suplente, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 29 de abril de 2011; Conselho Deliberativo do Centro de Ciências das Imagens e Física Médica: Paulo Yukio Saiki, como representante, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 29 de abril de 2011; Centro de Atenção Primária e Saúde da Família e da Comunidade: Carolina Longo, como Suplente, com mandato até o dia 21 de fevereiro de 2012.

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**Comunicado**

Edital de abertura das inscrições para a etapa de estágio supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino.

De acordo com as Portarias GR-3588, de 10-05-2005, GR-4391, de 03-09-2009, e GR-4601, de 19-11-2009, estarão abertas as inscrições para a Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) para o segundo semestre de 2011.

- Período – 02/05 a 21/05/2011
- Horário – das 9 às 16 horas
- Local – Serviço de Pós-Graduação da FOUSP entregue pelas respectivas Comissões Coordenadoras de Programas, à Av. Prof. Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo – SP

4. Relação das Disciplinas onde poderá ser desenvolvido o Estágio
Departamento de Cirurgia, Prótese e Traumatologia Maxilo-Faciais:

- ODC0300 – Cirurgia Odontológica e Buco Maxilo-Facial
- ODC0384 – Prótese Buco-Maxilo-Facial
- ODC0293 – Traumatologia Buco-Maxilo-Facial
- 2300011 – Anestesiologia Aplicada à Clínica Odontológica

Departamento de Dentística:

- ODD0142 – Dentística Operatória
- ODD0263 – Dentística Restauradora I
- ODD0274 – Dentística Restauradora II
- ODD0131 – Escultura Dental
- ODD0286 – Endodontia

Departamento de Estomatologia:

- ODE0135 – Patologia Geral
- ODE0146 – Patologia Bucal
- ODE0152 – Radiologia I
- ODE0155 – Estomatologia Clínica
- ODE0200 – Periodontia
- ODE0263 – Radiologia II
- ODE0294 – Clínica Integrada
- ODE0333 – Odontologia Hospitalar

Departamento de Materiais Dentários:

- ODM0101 – Materiais para uso Direto

Departamento de Ortodontia e Odontopediatria:

- ODO0101 – Odontopediatria
- ODO0291 – Ortodontia Preventiva
- ODO0551 – Clínica de Adolescentes

Departamento de Prótese:

- ODP0141 – Prótese Total I
- ODP0252 – Prótese Total II
- ODP0263 – Prótese Fixa I
- ODP0274 – Prótese Fixa II
- ODP0275 – Prótese Removível II

Departamento de Odontologia Social:

- ODS0186 – Ciências Sociais em Saúde
- ODS0272 – Deontologia
- ODS0211 – Metodologia Científica
- ODS0123 – Bioética
- ODS0295 – Gestão e Planejamento em Odontologia

5. Documentos para Inscrição:

- Formulário de Inscrição PAE devidamente preenchido http://www.fo.usp.br/portal/pos/default.aspx?menu=44&tipo=wucDOWNLOADS, incluindo a tabela de classificação contida no formulário.

- Ficha do aluno na qual conste ter cursado a Disciplina ODD5811 – Metodologia do Ensino Odontológico.

6. Critérios de classificação de bolsistas:

a) As disciplinas de Graduação selecionadas pelos inscritos serão agrupadas de acordo com as áreas de concentração dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo. A distribuição das cotas de bolsas será feita proporcionalmente ao número de inscritos na Etapa de Estágio Supervisionado em Docência para cada área de concentração.

b) Aos alunos com melhor pontuação curricular de cada área serão destinadas as bolsas, e os demais serão admitidos como voluntários. Os candidatos serão selecionados, pelas respectivas áreas, de acordo com os seguintes critérios: 1 (um) ponto para cada crédito cumprido em cada curso de Mestrado e Doutorado; 5 (cinco) pontos por participação em eventos; 10 (dez) pontos por resumo publicado no período; 20 (vinte) pontos por trabalho publicado, durante toda a vida acadêmica.

7. Outras obrigações dos estagiários (tanto bolsistas como voluntários):

- Apresentar relatórios http://www.fo.usp.br/portal/pos/default.aspx?menu=44&tipo=wucDOWNLOADS (formulários http://www.fo.usp.br - - pós-graduação – formulários – Ficha de Relatório do Estagiário do PAE e Ficha de Avaliação do Supervisor do PAE) até 15 de dezembro de 2011, junto com o relatório semestral, na secretaria da área do Programa de Pós-Graduação em que estiver matriculado.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Resumo de Contrato**

Processo: 2007.1.2347.62.6. Concedente: Hospital Universitário da USP. Concessionário: Banco do Brasil S/A. Objeto: I Termo de Aditamento ao Termo de Concessão objetivando alterar a denominação do concessionário para Banco do Brasil S/A. Data da assinatura: 25-4-2011.

### INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

**Comunicado**

Abertura de Processo Seletivo de Ingresso ao programa de Pós-Graduação em Ecologia, área de concentração Ecossistemas Terrestres e Aquáticos, cursos de Doutorado e Doutorado Direto.

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia do Instituto de Biociências da USP, que tem conceito 5 na Capes, oferece 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado, com início no segundo semestre de 2011. Os interessados nessas vagas devem inscrever-se para o processo seletivo de 02 a 31 de maio de 2011, nas modalidades Doutorado, para portadores do título de mestre, ou Doutorado Direto, para graduados sem a obtenção prévia do título de mestre.

Local e Período de Inscrições

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelos candidatos na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Biociências da USP, à Rua do Matão, Travessa 14, nº 321 - Cidade Universitária, CEP: 05508-900 - São Paulo, ou enviadas por correio para este endereço.As inscrições feitas pelo correio serão aceitas contanto que a data de postagem tenha ocorrido dentro do período de inscrição regular. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.

Documentos Necessários

A inscrição será realizada mediante a apresentação do requerimento padrão (disponível em http://ecologia.ib.usp.br/pos), no qual constará o aceite prévio do futuro orientador; e cópias dos seguintes documentos:

- Histórico escolar da graduação;
- Diploma da graduação;
- Se brasileiro nato ou naturalizado, os seguintes documentos pessoais de identificação:
  - 3.1 carteira de identidade (RG);
  - 3.2 CPF;
  - 3.3 Título de Eleitor;
  - 3.4 Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- Se candidato estrangeiro não naturalizado, passaporte no prazo de validade. 5 Curriculum Vitae, preferencialmente no formato Lattes (http://lattes.cnpq.br/); 6 Certificado de proficiência em inglês (ver abaixo); 7 Se candidato estrangeiro, certificado de

proficiência em português (ver abaixo); 8 Projeto de tese; 9 Se candidato ao Doutorado (portador do título de mestre):

9.1 Histórico escolar do mestrado;

9.2 Documento comprobatório da obtenção do título de Mestre ou documento que comprove o agendamento da defesa;

9.3 Um exemplar da dissertação ou trabalho equivalente;

10 Se candidato ao Doutorado Direto (candidatos sem título de mestre), cópias de dois artigos científicos de autoria do candidato, que estejam publicados, no prelo ou comprovadamente aceitos para publicação na área do projeto de tese, em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 1,0 (um) no JCR (Journal Citation Reports), sendo que o candidato deve ser o primeiro autor em pelo menos um deles.

No ato da inscrição, os candidatos deverão recolher junto à Secretaria de Pós-Graduação do IB USP a importância de R\$ 50,00. Não serão aceitas inscrições sem o aval de um orientador credenciado ou com documentação incompleta.

Proficiência em Língua Inglesa

A comprovação de proficiência em língua inglesa para Doutorado ou Doutorado Direto é feita no ato de inscrição para o exame ingresso. Para tanto, os candidatos deverão apresentar, junto com sua inscrição, um dos certificados de proficiência com a pontuação mínima a seguir, sem restrições à validade: a) TOEFL, “Test of English as a Foreign Language”, mínimo de 215 pontos; b) TOEFL ITP, “Institutional Testing Program”, mínimo de 500 pontos; c) IELTS, “International English Language Testing Service”; com nota mínima 6,0 (seis); d) ESLAT, “English as a Second Language Achievement Test”, com nota mínima 6,0 (seis); e) FCE-Cambridge “First Certificate in English”, mínimo de 700 pontos; f) CPE “Certificate of Proficiency in English”; g) TOEIC “Test of English for International Communication”, mínimo de 700 pontos. h) Teste de Proficiência em Inglês da União Cultural Brasil Estados Unidos (nível Doutorado).

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (CCP) pode emitir “Certificado de Proficiência em Língua Inglesa” para fins de ingresso no programa aos candidatos que comprovarem que seu idioma nativo seja o inglês, ou que tenham sido alfabetizados na língua inglesa ou que tenham residido por mais de seis meses em países cujo idioma oficial seja o inglês. Para tanto, o candidato deve enviar uma carta ao Coordenador do Programa de Ecologia solicitando o certificado. Caso o pedido seja negado, o candidato será notificado e poderá encaminhar um dos certificados de proficiência usuais indicados acima, até o fim do prazo de inscrição.

Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros

Para candidatos estrangeiros, a comprovação de proficiência em língua portuguesa para Doutorado ou Doutorado Direto é feita no ato de inscrição para o exame ingresso. Para tanto, os candidatos estrangeiros deverão apresentar junto com sua inscrição, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa – Celpe-Bras, sem restrições à validade.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (CCP) poderá emitir “Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa” para fins de ingresso no programa aos candidatos que comprovarem que seu idioma nativo seja o português, ou que tenham sido alfabetizados na língua portuguesa ou que tenham residido por mais de seis meses em países cujo idioma oficial seja o português. Para tanto, o candidato deve enviar uma carta ao Coordenador do Programa de Ecologia solicitando o certificado. Caso o pedido seja negado, o candidato será notificado e poderá encaminhar o certificado usual de proficiência indicado acima, até o fim do prazo de inscrição.

Projeto de Tese

O projeto de tese a ser apresentado deverá ter sido previamente discutido com o(a) potencial orientador(a) e deverá conter, no máximo, 50.000 caracteres incluídos espaços, com os itens: a) Título; b) Resumo; c) Introdução - apresentar o problema a ser abordado e indicar o seu estado atual de conhecimento, utilizando material bibliográfico conceitual e específico, apresentar objetivos e/ou hipótese(s) do trabalho de maneira clara e precisa; d) Procedimentos - descrever a área e/ou o objeto de estudo; indicar detalhadamente o material a ser empregado e os procedimentos metodológicos; apresentar o delineamento amostral ou experimental e os métodos de análise a serem adotados; e) Cronograma - indicar, em um quadro semestral, as etapas de atividades a serem desenvolvidas durante o curso de Doutorado (obtenção de créditos em disciplinas; coleta dos dados; processamento dos dados; análise dos dados; exame de qualificação; redação final; apresentação da dissertação), contemplando o prazo máximo de 8 semestres e de 10 semestres para o Doutorado Direto; f)

Referências Bibliográficas

Sub-Áreas e Comissão Julgadora

O exame de ingresso para o doutorado é separado em três sub-áreas: (1) Ecossistemas Terrestres; (2) Ecologia Aquática e (3) Ecologia Evolutiva e Comportamental. O candidato deve indicar a sub-área na qual se insere o seu projeto, no formulário de inscrição. A escolha da sub-área cabe ao candidato e seu orientador, e não é obrigatório que seja a sub-área principal do orientador. O exame de ingresso de cada sub-área tem sua prova específica (ver abaixo) e é realizado por uma Comissão Julgadora independente.

Provas e Classificação

O processo seletivo constará de duas etapas: (1) prova escrita de Ecologia para todos os candidatos; (2) entrevista sobre o projeto de pesquisa, para os aprovados na prova escrita. Nas duas avaliações a Comissão Julgadora atribuirá notas entre 0 e 10 (zero e dez) aos candidatos, com precisão de uma casa decimal. Os candidatos que obtiverem nota na prova escrita igual ou superior a 5,0 (cinco) serão convocados para a entrevista, e os demais estarão eliminados. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas na prova e na entrevista. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos habilitados das três sub-áreas são classificados em uma lista única, por sua nota final. Em caso de empate na classificação pela nota final, será utilizada a nota da prova como critério de desempate.

Locais e Datas da Prova e Entrevista

A Prova Escrita de Ecologia será realizada no dia 15/06/2011, das 14 às 18h, na Sala de Seminários do Departamento de Ecologia – IB/USP. A critério da Comissão Coordenadora do Programa (CCP), a mesma prova poderá também ser aplicada em outras cidades do Brasil e do exterior. Nesse caso, a CCP divulgará os locais e horários adicionais de aplicação da prova e respectivos professores responsáveis, após o encerramento das inscrições, na página do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (http://ecologia.ib.usp.br/pos).

Prova Escrita de Ecologia

A prova escrita de Ecologia para os candidatos é eliminatória, e versará sobre

tópicos de uma das três sub-áreas de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em

Ecologia da USP, a seguir:

Tópicos do Programa para a Prova Escrita de Ecologia (candidatos ao Doutorado após o Mestrado e Doutorado Direto) dos Exames das Sub-Áreas:

(a) Ecossistemas Terrestres:

- Condições e recursos: respostas ecológicas e evolutivas
- Ecologia de populações: dinâmica e estrutura populacional, competição intraespecífica, migração e dispersão, metapopulações.
- Estrutura e dinâmica das interações entre espécies.
- Ecologia de comunidades: estrutura e dinâmica de comunidades, teias tróficas, sucessão.
- Ecologia de paisagens: princípios básicos e aplicações.
- Biomás: conceitos, padrões globais, biomas brasileiros.